

crimes contra a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

= PRATICADOS POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO =

TIPO PENAL	CONDUTA	PENA	OBSERVAÇÕES IMPORTANTES
Peculato	Apropriar-se o funcionário público de dinheiro/valor/bem móvel público ou particular de que tem posse em razão do cargo , ou desviá-lo em proveito próprio ou alheio	Reclusão (2 a 12 anos) e multa	Particular pode cometer peculato se em curso de pessoas com funcionário público (Desde que saiba dessa condição)
Peculato culposo	Concorrer culposamente o funcionário para o crime de outrem	Detenção (3 meses a 1 ano)	Se a reparação do dano precede a sentença, extingue a punibilidade. Se posterior , reduz de metade a pena
Peculato mediante erro de outrem	Apropriar-se de dinheiro/outra utilidade que, no exercício do cargo, recebeu por erro de outrem	Reclusão (1 a 4 anos) e multa	O agente não pode ter criado dolosamente a situação de erro (Seria estelionato)
Inserção de dados falsos em sistemas de informação	Pelo funcionário público autorizado Com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano	Reclusão (2 a 12 anos) e multa	Exige o dolo específico (Com o fim de...)
Modificação não autorizada em sistemas de informação	Modificar/alterar sistema de informação ou programa de informática sem autorização ou solicitação da autoridade competente	Detenção (3 meses a 2 anos) e multa	Por funcionário público não autorizado
	Se da modificação resulta dano para a Administração Pública ou para o administrado	Aumentada de 1/3 à metade	
Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento	Pelo funcionário público que tem posse em razão do cargo	Reclusão (1 a 4 anos) Se o fato não constitui crime mais grave	

crimes contra a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

= PRATICADOS POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO =

TIPO PENAL	CONDUTA	PENA	OBSERVAÇÕES IMPORTANTES
Emprego irregular de verbas ou rendas públicas	Dar às verbas/rendas públicas destinação diversa da estabelecida em lei	Detenção (1 a 3 meses) ou multa	No caso de prefeito municipal , aplica-se o Decreto-lei 201/67
Concussão (Lei 13.964/2019)	Exigir vantagem indevida, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela	Reclusão (2 a 12 anos) e multa (Lei 13.964/2019)	Se o agente ameaça praticar um mal à vítima não relacionado às atribuições do cargo = extorsão
Excesso de exação	Exigir o funcionário público tributo ou contribuição social que sabe/deveria saber indevido , ou, quando devido, emprega na cobrança meio vexatório ou gravoso, que a lei não autoriza	Reclusão (3 a 8 anos) e multa	
	Se o funcionário público desvia , em proveito próprio ou alheio, o que recebeu indevidamente	Reclusão (2 a 12 anos) e multa	
Corrupção passiva	Solicitar ou receber vantagem indevida ou aceitar promessa de vantagem , para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela	Reclusão (2 a 12 anos) e multa	"Solicitar ou aceitar promessa " = crime formal "Receber" = crime material
	Se em consequência da vantagem /promessa, o funcionário público retarda/omite/pratica o ato	Aumentada de 1/3	
Corrupção passiva privilegiada	Se o funcionário retarda/omite/pratica o ato infringindo dever funcional cedendo a pedido ou influência de outrem	Detenção (3 meses a 1 ano) ou multa	É crime material

crimes contra a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA = PRATICADOS POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO =

TIPO PENAL	CONDUTA	PENA	OBSERVAÇÕES IMPORTANTES
Facilitação de contrabando e descaminho	Com infração de dever funcional	Reclusão (3 a 8 anos) e multa	Por funcionário que tem função de evitar contrabando e descaminho
Prevaricação	Retardar ou deixar de praticar , indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal	Detenção (3 meses a 1 ano) e multa	Diferente da corrupção passiva privilegiada → não há pedido ou influência de outrem. Exige o dolo específico
Prevaricação imprópria	Deixar o diretor de penitenciária e/ou agente público de cumprir seu dever de vedar ao preso o acesso a aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita comunicação com outros presos ou ambiente externo	Detenção (3 meses a 1 ano)	Não se exige o dolo específico Não se admite tentativa (Conduta omissiva própria)
Condescendência criminosa	Deixar o funcionário público, por indulgência , de responsabilizar subordinado que cometeu infração ou, quando lhe falte competência, não levar o fato ao conhecimento da autoridade competente.	Detenção (15 dias a 1 mês) ou multa	Por superior hierárquico (Entendimento majoritário) Se por outro motivo que não por indulgência, não se configura o crime
Advocacia administrativa	Patrocinar , direta ou indiretamente, interesse privado perante a Administração Pública, valendo-se da qualidade de funcionário	Detenção (1 a 3 meses) ou multa	Forma simples do crime (Interesse legítimo)
	Se o interesse é ilegítimo	Detenção (3 meses a 1 ano) e multa	Forma qualificada do crime

crimes contra a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

= PRATICADOS POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO =

TIPO PENAL	CONDUTA	PENA	OBSERVAÇÕES IMPORTANTES
Violência arbitrária	Praticar violência no exercício da função, ou a pretexto de exercê-la	Detenção (6 meses a 3 anos) + pena da violência	Não se exige que o agente esteja em horário de trabalho ou dentro da repartição
Abandono de função	Abandonar cargo público	Detenção (15 dias a 1 mês) ou multa	O exercício do direito de greve não pode ensejar esse crime. Pode ocorrer o abandono se o servidor comparecer à repartição, mas se recusar a trabalhar
	Se resultar prejuízo público	Detenção (3 meses a 1 ano) e multa	
	Se na faixa de fronteira	Detenção (1 a 3 anos) e multa	
Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado	Entrar antes de satisfeitas as exigências legais ou continuar após saber oficialmente que foi exonerado, removido, substituído ou suspenso	Detenção (15 dias a 1 mês) ou multa	Se o agente não tem qualquer vínculo → é usurpação de função pública
Violação de sigilo funcional	Revelar/facilitar a revelação de que tenha ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo	Detenção (6 meses a 2 anos) ou multa se o fato não constitui crime mais grave	
	Se resultar dano à Administração	Reclusão (2 a 6 anos) e multa	